

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

Aviso (extrato) n.º 21935/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (área de serviço social), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 – Em cumprimento do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência da deliberação favorável do órgão executivo municipal de 14/05/2025, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, datada de 09/05/2025, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (área de Serviço Social), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor.

2 – Caracterização do posto de trabalho a ocupar: Para além das funções constantes do mapa anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas para o grau de complexidade 3, pretende-se que o ocupante do posto de trabalho execute as seguintes atividades:

Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do Município, forem aprovadas pela Câmara Municipal.

Atender os munícipes nos Gabinetes de Ação Social, registar situações, proceder à análise e encaminhamento com vista à sua resolução;

Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social;

Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes;

Desenvolver e apoiar ações tendentes à promoção da qualidade de vida das crianças e jovens;

Apoiar ações tendentes à promoção da igualdade de género;

Apoio às pessoas vítimas de violência;

Acompanhamento de projetos e de famílias residentes em habitação social;

Participação no programa Rede Social.

3 – Nível habilitacional: Licenciatura na área de Serviço Social – (Código CNAEF 762 – Trabalho Social e Orientação), não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 – Posicionamento remuneratório: De acordo com o disposto no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e todas as normas legais e regulamentares em vigor sobre a presente matéria – 1.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, nível remuneratório 16.º da Tabela Remuneratória Única – 1.442,57 € (mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete centimos).

5 – A publicação integral do procedimento concursal, será publicitada na página eletrónica do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt, na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt e disponível para consulta na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

26 de agosto de 2025. – O Vereador responsável pelo Pelouro dos Recursos Humanos, Rogério Eduardo Correia Silva Alves.

319474648